



Moção Nº 0011/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e, se aprovado, **REQUEIRO** seja encaminhado ao: **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, Sr. Mauro de Nadal**, a seguinte proposição:

EMENTA: Solicitamos a Vossa Excelência apoio ao Projeto de Lei n. 0367/2023, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Guia de Turismo no Estado.

JUSTIFICATIVA: A categoria de Guia de Turismo, é devidamente reconhecida em nível nacional, via Lei 8.623, de janeiro de 1993, sendo está uma atividade de suma importância para o Turismo Nacional.

Desse modo, a regularização da profissão de Guia de Turismo é necessária para oferecer serviços qualificados aos turistas, o que, por sua vez, aumentará o fluxo turístico e a arrecadação de impostos.

O papel do guia de turismo vai além de simplesmente dar boas-vindas aos visitantes, são responsáveis por proporcionar lazer, informações históricas e culturais.

São os guias que moldam os roteiros turísticos e influenciam diretamente onde os turistas dormem, visitam, comem e compram.

Portanto, a qualificação da categoria é vital para proporcionar aos visitantes uma experiência de qualidade.

Desta forma, nada mais justo, o atendimento da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2024.

Hirã Floriano Ramos
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"

Adriana do Carmo Silva
Vereadora

Nadia Tasso Lima
Vereadora

Rhoomening Souza Rodrigues
Vereador

Eduardo Nacif Carneiro
Vereador

Anderson Silveira de Souza
Vereador

Deise Daiana Xavier Cardoso
Vereadora

Luiz Otávio Pereira
Vereador

Patrick Mattos de Oliveira
Vereador

Jaleel Laurindo Farias
Vereador

Rodrigo Bento
Vereador